



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 2.948 de 22 de maio de 2002.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE  
CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA  
VIGENTE.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra  
Bonita, Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por lei, e  
nos termos do artigo 7º, da Lei nº 2.171, de  
20 de Novembro de 2001,

D E C R E T A :

**Art. 1º** - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.00 - Administração

03.01.00.3.3.90.00.00.04.121.8090.9104 - F. 09 ..... R\$ 10.000,00

05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

05.01.04 - Alimentação Escolar

05.01.04.3.3.90.00.00.12.306.1035.9014 - F. 38 ..... R\$ 160.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 170.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão o proveniente das anulações parciais das seguintes dotações:



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
05.01.02 - Ensino Fundamental - F.M.D.E.F.V.M.	
05.01.02.4.4.90.00.00.12.361.2005.9018 - F. 29 .....	R\$ 70.000,00
05.02.00 - Ensino de Segundo Grau, Superior e Especial	
05.02.00.3.1.90.00.00.12.362.2015.9022 - F. 40 .....	R\$ 50.000,00
06 - SAÚDE E SANEAMENTO	
06.01.00 - Saúde e Saneamento	
06.01.00.3.3.90.00.00.10.122.1090.9016 - F. 64 .....	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES .....</b>	<b>R\$ 170.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 22 de maio de 2002.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

  
ROSANGELA AP. BUENO DOS SANTOS  
Diretora Substituta da Secretaria do Gabinete

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 02948 / 2002 - 22/05/2002

02/2002

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lancado
00009	10.000,00
00038	160.000,00
Total Lancado :	
	170.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Arrecadacao	Oeracao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
00029	ORCAMENTARIA	-70.000,00
00040	ORCAMENTARIA	-50.000,00
00064	ORCAMENTARIA	-50.000,00
Total Anulado :		-170.000,00

Art. 2º - Este Decreto

Total Anulado :

-170.000,00

Prefeitura da Estancia Turistica Barra Bonita, aos 22 de maio de 2002.  
O Prefeito

JOSE CARLOS DE MELLO TRINHA  
Publicado no livro desta Prefeitura, desta  
mesma data.

ROSANGELA APARECIDA BUENO DOS SANTOS  
Diretora Substituta da Secretaria do Gabinete